



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 193/2022 – GPE.

Ipatinga, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei “Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica.”.

A presente Proposição tem por objetivo obter autorização legislativa para a transferência de recursos financeiros, a título de auxílios, à Fundação São Francisco Xavier, no montante de R\$ 679.566,85 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), provenientes da Resolução SES/MG nº 7.869, de 19 de novembro de 2021, que “Institui repasse de incentivo financeiro para ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado de Minas Gerais.”.

Os recursos serão aplicados em ações de investimento, conforme previsto na referida Resolução, e em conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, na qual define “42 – Auxílios Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000”.

Informamos, ainda, que os valores do repasse à entidade estão consignados no Orçamento vigente, na dotação 2.21000.007.10.302.0004.2089 – Manutenção do Serviço de Regulação.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 163
PROPOSIÇÃO Nº
DATA 19/07/2022
REGISTRO 17.25
SECRETARIA GERAL 28

Legislação
Finanças
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º *163* /2022.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, no valor de R\$ 679.566,85 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021 – e sua alteração.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à *Fundação São Francisco Xavier* são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto na Resolução SES/MG n.º 7.869, de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 19 de julho de 2022.

[Handwritten Signature]
GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação, Finanças e Saúde</i>
Para Fins de Parecer
em 20 de 07 de 22
1:20 para Parecer
até 26 107 122